



## CONSELHO DE GRADUAÇÃO

### PARECER Nº. 171/2012

**Interessado:** Departamento de Engenharia de Produção.

**Assunto:** Solicitação de dispensa de disciplina.

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 09/08/2012 para sua 29ª. reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada,

#### DELIBEROU

Homologar o **indeferimento** dado pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 110140 - Economia de Empresas (DEP) para alunos que cursarem a disciplina 343242 - Noções Básicas de Economia (CAc-S).

**Profa. Dra. Emília Freitas de Lima**  
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.  
Ao DEP e à CAc-S, para ciência.